



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.108, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Ana Carina Trapp da Silva.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Ana Carina Trapp da Silva** – Professora 40h, do dia 31 de março de 2022 a 28 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31/03/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 1 dia do mês de abril de 2022.

Américo Bellé
Prefeito do Município